

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual do DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo da DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante ANTONIO MARCIO DE SOUZA LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 09 de junho de 2026.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 41813184

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA nº 027/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADA: Empresa JOUZEANE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.125.291/0001-21.

OBJETO: Autorizar o acréscimo da meta inicial contratada neste Aditivo, que importará em R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais), representando cerca de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens selecionados no processo, conforme Contrato celebrado em 10 de março de 2026, oriundo do Processo de dispensa nº 027/2026.

VALOR: R\$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e

cinco reais).

BASE LEGAL: fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA: 24 de junho de 2026.

ASSINATURA: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente da camara municipal/Pela Contratante e Jouzeane de Oliveira /Pela Contratada.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 46777731

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO/CMC/RN nº 036/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026.

Espécie: Dispensa de licitação nº 031/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de operação de controlador de mesa tipo Joystick PTZ para o controle, posicionamento e ajuste de câmeras remotas, bem como para o monitoramento, contínuo e a supervisão da qualidade do sinal das transmissões ao vivo, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e eventos institucionais da Câmara Municipal de Caicó/RN, incluindo a configuração inicial, acompanhamento em tempo real e suporte operacional, assegurando a estabilidade, a fidelidade das imagens e a adequada publicidade dos atos legislativos. Participante vencedor: **42.590.137 LUCAS VINICIUS SILVA DE MEDEIROS**, inscrito no CNPJ sob o nº **42.590.137/0001-93**. Valor global do contrato: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 30306344

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 023/2026 - Pregão Eletrônico nº 001/2026.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ nº 08.385.940/0001-58. PROMITENTE CONTRATADA: **TAC TRANSPORTE ALUGUEL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.097.586/0001-78**, saiu vencedora do item: 01, totalizando o valor de R\$ 46.188,00 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, categoria sedan, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Caicó/RN, 24 de junho de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

**Presidente da Câmara Municipal de
Caicó**

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 38344430

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.000636/2026-87

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, §6º, do Art. 119, da Resolução Nº 11/2025, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e demais normas aplicáveis, torna público, que realizará Dispensa de Licitação na hipótese do Art. 75, I, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, e para tanto manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando à escolha da proposta mais vantajosa, com menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL SIMPLES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Projeto Básico, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, partes integrantes deste processo.

PREÂMBULO

DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA

As empresas interessadas deverão acessar o ETP, Termo de Referência e a Minuta do Contrato e demais documentos no link https://drive.google.com/drive/folders/1sRhx78TUaGZG7sZGqp4a2vXo1Oz636HV?usp=drive_link, ou presencialmente, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua José Victor, nº 577, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, das 08:00h do dia 25 de junho de 2026 às 12:00h do dia 29 de junho de 2026.

1- Os documentos só ficarão disponíveis até às 12:00h do dia 29 de junho de 2026, para ambos os meios (virtual e presencial). Após o referido horário, o link será desabilitado.

2- Os interessados devem se atentar ao horário de funcionamento da Câmara Municipal, na hipótese de solicitar documentos de forma presencial.

3- Os interessados devem observar que há dois prazos: prazo para solicitação e visualização dos documentos para elaboração de proposta e prazo para envio das propostas.

DO PRAZO E MEIOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa de Licitação deverá ser enviadas para o e-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com, ou entregue fisicamente, nos horários indicados a seguir:

1 - Início para recebimento das propostas: 08:00h, de 25 de junho de 2026.

2 - Data e hora de término para recebimento das propostas: às 09:00h, do dia 30 de junho de 2026.

3 - Solicitações de esclarecimentos de dúvidas a respeito das condições deste Aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados a presente Dispensa de Licitação deverão ser efetuadas pelos interessados em participar do certame, através do e-mail licitacaocamaracarnauba@gmail.com, ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, situada na Rua José Victor, nº 577, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, até o término do recebimento das propostas.

4- Na hipótese de entrega presencial, só haverá recebimento com expedição de recibo, assinado por servidor da Câmara Municipal e com carimbo, as entregas realizadas até às 09:00h do dia 30 de junho de 2026.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PREDIAL SIMPLES NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

Especificações completas, quantitativos estimados e condições vide Projeto Básico, ETP, Termo de Referência e minuta contratual.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Menor preço global, considerando o somatório de todos os itens. Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, favorecendo ME/EPP.

2.2. Do Desempate: Observando o que dispõe o Art. 60, da Lei nº 14.133/2021, na hipótese de empate, adotará os critérios de desempate a seguir, considerando a ordem prevista no dispositivo em comento:

1. disputa final, hipótese em que os licitantes

empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023);

4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5. Por fim, adotados todos os critérios acima, persistindo o empate, será aplicado o critério de desempate previsto na Lei Complementar nº 123/2006, favorecendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

3. PROPOSTAS

3.1. A proposta deve ser redigida com clareza e em língua portuguesa.

3.2. A proposta deverá conter, necessariamente, o seguinte: Identificação do proponente: nome ou razão social, CPF/CNPJ, endereço (incluindo CEP), telefone, nome completo e identificação do responsável legal.

3.3. O preço da proposta deve ser em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo por extenso, contemplando todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente à execução do objeto contratado.

3.4. O preço da proposta deve ser compatível com os preços praticados no mercado.

3.5. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias contados da data inicial de início da avaliação e julgamento das propostas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

3.6. As propostas apresentadas em desconformidade com o Projeto Básico, ETP e Termo de Referência serão desclassificadas.

3.7. O julgamento das propostas será realizado a partir das 11:00h do dia 06 de julho de 2026 e, logo após, será realizada a análise de habilitação.

3.8. O resultado da proposta vencedora será homologado e divulgado no site da FECAM/RN no dia 07 de julho, a partir das 08:00h.

3.9. Os recursos observarão as disposições do Art. 164, da Lei nº 14.133/2021, incluindo os prazos, objetos e hipóteses de cabimento recursal.

3.10. Na hipótese de haver apenas um licitante, o prazo recursal descrito no tópico 3.9. será desconsiderado e o resultado será publicado logo após a análise de habilitação.

4. HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

4.1. Pessoa Jurídica:

1. Inscrição no CNPJ, com CNAE compatível com o objeto;
2. Comprovante de inscrição no cadastro estadual/municipal;
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações;
4. Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN de regularidade fiscal federal;
5. Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal;
6. Certidão de regularidade do FGTS (CRF);
7. Certidão de débitos trabalhistas (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT);
8. Alvará de funcionamento ou licença equivalente, expedido pela Prefeitura Municipal.

9. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do proponente.

4.3. Qualificação Técnica:

1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com as características do objeto.
2. A empresa e o seu representante técnico devem apresentar registro no CREA/CAU e indicar, objetivamente, as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo (superiores a 4% do valor estimado).

4.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidões que atestem a regularidade trabalhista e fiscal da empresa ou pessoa física perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), para pessoa jurídica.

4.5. Qualificação econômico-financeira

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, para pessoa jurídica.

5. DO CONTRATO

5.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será elaborado o termo contratual ou instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

Aviso de Contratação Direta.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de junho de 2026

6. SANÇÕES

6.1. Comete infração administrativa o interessado que se enquadre nas previsões contidas no Art. 155, incisos I a XV, da Lei nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Os interessados que incorrem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

7. DOS DOCUMENTOS

7.1. Serão disponibilizados aos interessados:

7.1.1. Termo de Referência.

7.1.2. Minuta de contrato.

7.1.3. Projeto Básico.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os interessados restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado) a Administração poderá:

8.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data.

8.1.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília/DF.

8.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a administração poderá realizar diligências, com o intuito de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.4. As decisões inerentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial da Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

8.5. Fica vedada a participação e/ou futura participação na execução do contrato, o profissional e a pessoa jurídica a ele vinculada que tenha elaborado o projeto básico, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Willis Márcio Souza Silva

Agente de Contratação

Portaria Nº011/2026

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 68401733

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 077/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária 1346/2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 1346/2025.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Tabela II do anexo I) da lei ordinária 1346/2025 que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscentos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária COM PERNOITE, no dia 25 e 26 de Junho de 2026 em Natal/RN ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária á FECAM e a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

DECRETO

DECRETO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa das festividades em homenagem a São Pedro, comemoradas no dia 29 de junho;

CONSIDERANDO a relevância das festividades juninas para a preservação da cultura local e o fortalecimento da convivência comunitária;

CONSIDERANDO que a medida não acarretará prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro.

Art. 2º - Excetua-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 25 de junho de 2026.

todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do vereador, contribuindo para a agilização da entrega desses documentos à população.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00(seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - o pagamento será realizado de acordo com o Art. 6º da Lei Ordinária nº 1346/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 24 de Junho de 2026.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Maria das Vitórias Bezerra Dantas

Vice Presidente

Jemmifran da Silva Dantas

1º Secretário

José Lúcio Silva

2º Secretário

Publicado por: ANA BEATRIZ AZEVEDO DANTAS
Código Identificador: 52447742

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 56271157

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2025

ADITIVO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.393.596/0001-01.

CONTRATADO: MARCELO EVANGELISTA DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 19.887.239/0001-53.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até 25 de maio de 2027.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização instalados nas dependências da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

VALOR: Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de valor em decorrência do presente aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de maio de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 07135300

EXTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Partes: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Pagamento de 04 (quatro) INSCRIÇÃO PARA O 102º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS DE 25 A 29 DE JUNHO DE 2026, EM JOÃO PESSOA/PB.

Contratado: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, sediada na R ANTONIO MOREIRA, nº 291, centro, ITAU/RN.

VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO: 30 de julho de 2026.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EM 24 de junho de 2026

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 26761788

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO Nº 230601/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f), Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, pelo valor de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à Pagamento de 04 (quatro) INSCRIÇÃO PARA O 102º ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS DE 25 A 29 DE JUNHO DE 2026, EM JOÃO PESSOA/PB.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de junho de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 01317453

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
PORTARIA

PORTARIA Nº 058/2026

PORTARIA Nº 058/2026

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, nos dias 25 e 26 de junho de 2026, para comparecer ao Gabinete do Deputado Keginaldo e à Assembleia Legislativa, com a finalidade de buscar recursos para o município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 25 de junho de 2026.

JOSIMAR LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 23788727

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO
FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 024/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas
atribuições legais e conforme determina a
Lei nº 923/2020, que regulamenta a
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo
discriminada, destinada a custear despesas
do respectivo servidor, durante o
deslocamento, a serviço dessa entidade, a
saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA -
CPF Nº 702.701.914-02

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 150,00
(CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA: 25/06/2026

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO
DESLOCAMENTO**

Viagem Natal/RN para custear despesas do
respectivo servidor, no dia 25 de junho de
2026, com o objetivo de receber as CIN
(Carteira de Identificação Nacional), junto
ao a Gráfica Montreal, conforme Acordo de
Cooperação Técnica celebrado entre a
Câmara Municipal e o Instituto Técnico
-Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de
Piranhas/RN, 24 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 10602234

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva
Exposição de Motivos que instrui o processo e observado
o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de
Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO DE (PDF) PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÕES E FINANÇASCÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS - RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARGPRO SOLUCOES PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - CNPJ: 30.975.474/0001-10 - R\$ 19.000,00.

Jardim de Piranhas - RN, 02 de junho de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

- Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 84733481

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO DE (PDF) PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÕES E FINANÇASCÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS - RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 02/06/2026.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 82481627

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DISPENSA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMATO DE (PDF) PARA DIGITALIZAR OS ARQUIVOS FINALIZADOS DO SETOR DE LICITAÇÕES E FINANÇASCÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS - RN; DESIGNO a servidora Lenice Batista de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, Gestor e fiscal do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e

acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Jardim de Piranhas - RN, 02 de junho de 2026

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -

Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 86640604

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PARA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISAS, ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOLIDAÇÕES E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, SISTEMA INTELIGENTE DE PESQUISAS DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00021/2025 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 20/05/2027. ASSINATURA: 20.05.2026

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 35410810

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 093/2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CONSIDERANDO as celebrações alusivas do dia de São Pedro, que ocorre no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 44/2026, de 22/06/2026, Edição 3818, decretou ponto facultativo no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 28558215

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 094/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.XXX.XXX-74, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 A 29 DE JUNHO DE 2026 (25 a 29 de junho de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 51.907.835/0001-60.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de junho de 2026.

Polyana Cavalcanti Dias Barros
1º Secretária
CPF: 028.XXX.XXX-02

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 54730182

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

PORTARIA

PORTARIA 095/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 004/2024, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Luanna Heloisa de Medeiros Chaves sob o CPF nº 071.XXX.XXX-54, 04 (quatro) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 A 29 DE JUNHO DE 2026 (25 a 29 de junho de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 51.907.835/0001-60.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 20633456

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 096/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 004/2024, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Maria Helenna Machado de Lima sob o CPF nº 103.XXX.XXX-10, 04 (quatro) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 A 29 DE JUNHO DE 2026 (25 a 29 de junho de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 51.907.835/0001-60.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 24 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador - Presidente

Nísia Floresta/RN, 24 de junho de 2026.

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 37554840

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 097/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor João Maria Marinho da Silva sob o CPF nº 778.XXX.XXX-53, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver Participando do 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 A 29 DE JUNHO DE 2026 (25 a 29 de junho de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 51.907.835/0001-60.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 02812732

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO n.º 001 AO CONTRATO n.º 013/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN - CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: ECOLIMP LIMPEZA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 36.053.311/0001-66

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Altera a vigência final do contrato 013/2024 para 27 de abril de 2026, nos moldes do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 28/04/2025

Término da Vigência: 27/04/2026

Nísia Floresta (RN), 28 de abril de 2025.

a devida ratificação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN

CNPJ/MF n. 11.932.415/0001-10

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Nísia Floresta - RN, 23 de junho de 2026.

ECOLIMP LIMPEZA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 36.053.311/0001-66

Thiago Jucelino Ribeiro de Lima

Sócio-Administrativo

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 66134413

*Republicado por incorreção

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 04117631

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 19060004/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de junho de 2026 (25-29/06/2026), na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), junto a CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo,

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 19060004/26 - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de junho de 2026 (25-29/06/2026), na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 23 de junho de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta – RN, 23 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 24183350

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º 011/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN no 73º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de junho de 2026 (25-29/06/2026), na cidade de João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60

VALOR.....: R\$ R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira
Código Identificador: 87081884

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 054/2026

PORTARIA Nº 054/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao JOSUE JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participação no 73º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento:

- Ida: 25 de junho de 2026
- Retorno: 29 de junho de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 10813063

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 055/2026

PORTARIA Nº 055/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de João

Pessoa/PB, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participação no 73º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento:

- Ida: 25 de junho de 2026
- Retorno: 29 de junho de 2026

Art. 2º - A beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 27178771

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 056/2026

PORTARIA Nº 056/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro

Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao KLEGALDO ARAÚJO DE MEDEIROS, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participação no 73º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de junho de 2026, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento e a atualização dos conhecimentos técnicos necessários ao exercício da atividade parlamentar, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento:

- Ida: 25 de junho de 2026
- Retorno: 29 de junho de 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 80768351

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA 057/2026

PORTARIA Nº 056/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais em observância ao disposto na Resolução nº 003/2025 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Sr. JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme especificado a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participação no 73º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a ser realizado no Hotel Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa/PB, no período de 25 a 29 de junho de 2026. O evento é destinado a agentes do Poder Executivo, Poder Legislativo, servidores públicos e público em geral, visando à capacitação e atualização em temas relacionados à administração pública e ao exercício das funções institucionais. A programação será ministrada pela Doutora Naamani Quadros, Professor Paulo Carvalho e Dr. Júnior Lira.

A participação do Presidente da Câmara tem por finalidade o aperfeiçoamento dos conhecimentos técnicos e o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento:

- Ida: 25 de junho de 2026
- Retorno: 29 de junho de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de junho de 2026.

JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: José Nogueira do Nascimento Júnior
Código Identificador: 84727611

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - CNPJ: 08.587.396/0001-27, sediada na Avenida Felix Rodrigues, nº 179 - Centro - Pendências/RN.

CONTRATADO: CARVALHO COSTA GUERRA SOCIEDADE ADVOGADOS - CNPJ: 33.310.851/0001-90 - sediada na Avenida Campos Sales, nº 901 - Bairro Tirol - Natal/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS LEGISLATIVA, ESPECIFICAMENTE PARA À SECRETARIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES, PERMANENTES E ESPECIAIS, BEM COMO CORROBORAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS COM O INTUITO DE GARANTIR SEGURANÇA AOS AGENTES PÚBLICOS E CONFORMIDADE COM O ORDENAMENTO JURÍDICO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 24/06/2027

ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pendências/RN, 25 de junho de 2026.

TÂMARA JOCÉLIA RODRIGUES GALVÃO AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 56388441

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Processo Administrativo nº 005/2026 - REFERENTE À DISPENSA N.º 004/2026 DL

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA
Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.516.924/0001-03, situada na Rua Nina Negreiros, 100, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, comunica a realização de Dispensa de Licitação em sua forma não eletrônica para o fornecimento de Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de expediente destinado a manutenção da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, conforme condições e exigências

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

estabelecidas neste instrumento.

Modo de Disputa: A Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados por meio correio eletrônico (e-mail).

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo 23, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2023, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica.

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Valor Total Estimado: R\$ 26.358,41 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Menor Orçamento Apresentado Por: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO - CNPJ: 11.106.245/0001-14, com o valor total de R\$ 25.919,24

Informações e Esclarecimentos: licitacaocmrf@gmail.com ou (84) 3373-2100.

Rodolfo Fernandes/RN, em 24 de junho de 2026

Alan Cassio Monteiro Medeiros
Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 54827175

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

CONVOCAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA N.º 004/2026 DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN

INTERESSADA: ABRAHAO MELO MOREIRA PALHANO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Material de expediente destinado a manutenção da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o processo de contratação supra restou como vencedora a proposta orçamentária apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica Vossa Senhoria Convocada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, confirmar o interesse na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais à Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Caso Vossa Senhoria possua interesse na contratação, solicitamos que nos envie toda documentação a seguir: 1 - atos constitutivos da pessoa jurídica, 2- CNPJ, 3 - regularidade fiscal perante o fisco federal, estadual e municipal, 4 - certidão negativa trabalhista, 5 - regularidade junto ao FGTS; 6 - Certidão de Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial; 7 - Alvará de Licença de Funcionamento; 8 - Comprovante de Inscrição Estadual; 9 - Documentos pessoais do representante (RG e CPF); e Comprovante de residência do representante, declarações (inexistência de fato impeditivo e proibição de trabalho infantil) e uma nova proposta com a data atual, para que assim possamos firmar o respectivo Instrumento Contratual.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rodolfo Fernandes/RN, em 24 de junho de 2026

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Agente de Contratação

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 23651138

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditivo de prazo Contratual do Dispensa de Licitação n.º 13/2025.

Primeiro Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

administrativo Nº 080502/2025, do Dispensa de Licitação nº 13/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e o(a) licitante FNX EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações em bens imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Oitava do presente

Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 08 de maio de 2026 até o dia 07 de maio de 2027. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 06 de maio de 2026.

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 86572478



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN CONTROLADORIA INTERNA

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO SOBRE O PROCESSO DE DESPESA
Nº 70/2026

O presente parecer técnico baseia-se na análise dos seguintes processos de despesa administrativa:

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

ASSUNTO: Análise da regularidade da despesa pública – Lei nº 14.133/2021 – Controle Interno.

Processo de despesa administrativa de número: 126002/2026 (Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviço de internet em fibra ótica, para atender as necessidades do Legislativo Municipal).

Pagamento nº: Pagamento 248/2026 - ordem de pagamento de nº 61502 (R\$466,00).

Credor: BsB Consultoria Técnica Ltda.

Valor total somado: De acordo com a nota de empenho 126.002/2026 têm-se, respectivamente, o valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais) relativos a estimativa de gastos com o referido serviço para o ano de 2026 e, R\$466,00 mensal.

Data de Recebimento pela Controladoria: 23 de junho de 2026.

I – RELATÓRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com



O presente processo foi submetido à análise desta Controladoria Interna para fins de emissão de parecer conclusivo acerca da regularidade formal, legal e material das despesas públicas realizadas, em conformidade com as atribuições inerentes ao controle interno e com as normas legais vigentes, notadamente a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como atendendo aos requisitos da recomendação nº 34.23.2004.0000086/2025-56 do Ministério Público Estadual, além da Resolução002/2026 desta casa Legislativa.

Pois bem: o presente parecer, trata da análise processual da Ordem de Pagamento em epígrafe, na modalidade dispensa de licitação de nº 16/2025, encaminhada a esta Controladoria Interna para a emissão de análise técnica, nos termos das normas de controle interno e das orientações institucionais.

A análise foi conduzida com base nos três pilares essenciais da comprovação da despesa pública:

- 1.Registro financeiro inicial (empenho e liquidação);
2. Regularidade contratual e legal;
3. Efetiva comprovação da entrega do bem ou serviço, em consonância com a jurisprudência consolidada do TCE do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

É o relatório.

II - ANÁLISE TÉCNICA

1- REGISTRO FINANCEIRO INICIAL (Comprometimento e Liquidação da Despesa).

1.1 Nota de Empenho

O referido processo de despesa traz as seguintes notas de



empenho abaixo discriminadas:

a) Estimativa de despesa, relacionada ao ano de 2026;

b) Número do empenho: 126.002/2026.

c) Data: 26 de janeiro de 2026;

d) Valor em reais R\$5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais);

e) Dotação orçamentária compatível: Sim

f) Assinatura do responsável pela emissão: Regular (assinatura eletrônica da responsável pelo setor contábil, da tesoureira e do presidente da casa Legislativa).

De acordo com a documentação supracitada, verifica-se que as notas de empenho se encontram-se devidamente formalizadas, contendo identificação do credor, objetos, valores, classificações orçamentárias e assinatura dos responsáveis.

Conforme o entendimento reiterado pelo TCE-RN, a realização de despesa sem prévio empenho regular compromete o controle orçamentário e financeiro e pode caracterizar irregularidade, na medida em que a emissão de empenho após a liquidação ou pagamento está vedada por violar os princípios da legalidade e do planejamento orçamentário.

A emissão de empenho após a liquidação representa a inversão dos estágios da despesa pública e está em desacordo com a jurisprudência da Corte, conforme posicionamento do TCE-RN em consulta temática específica.

Foram verificados, na fase de análise:

a) Nota de empenho devidamente emitida previamente à despesa;

b) Classificação orçamentária compatível;



c) Existência de nota fiscal/fatura vinculada ao objeto contratado;

d) Liquidação formalizada pela autoridade competente;

e) Compatibilidade entre data de liquidação e recebimento da nota fiscal, quando aplicável.

Registre-se que, segundo posicionamento consolidado do TCE-RN, o momento apropriado para a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado é na liquidação, que é o estágio no qual se apura o direito adquirido pelo credor, e não no pagamento.

III - Nota de Liquidação

a) Nota de liquidação anexada de nº 194/2026;

b) Data da liquidação: 12 de junho de 2026;

c) Assinatura regular dos responsáveis;

d) Há Compatibilidade entre data da liquidação e recebimento da nota fiscal.

A liquidação encontra-se regular e confirma o reconhecimento formal da obrigação após a verificação do direito adquirido pelos credores, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64.

IV - Validade Contratual e prazo de análise:

Trata-se de uma dispensa de licitação de nº 16/2025.

Tais ações analisadas tiveram as suas devidas publicações comprovadas no Diário Oficial.



Portanto, a despesa encontra respaldo válido e regularmente publicado.

Em todos os documentos evidenciados, há a assinatura eletrônica dos responsáveis supracitados.

O presente processo foi recebido por esta Controladoria em 23 de junho de 2026, sendo o parecer emitido em 24 de junho de 2026, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias para análise, conforme norma interna.

V – Conclusão:

Após análise dos três pilares essenciais da comprovação da despesa pública, esta Controladoria Interna conclui que a presente Ordem de Pagamento se encontra: APTA PARA PAGAMENTO, não havendo ressalvas a serem realizadas.

O parecer será encaminhamento ao setor contábil e ao gabinete para a devida publicação, o que se fará mediante os e-mails institucionais, quais sejam: tesourariacmjs@gmail.com, gabinetecmjs@gmail.com, camara.js@hotmail.com, para as providências cabíveis, ou devolução ao setor responsável para saneamento das inconsistências apontadas.

Jardim do Seridó/RN, 24 de junho de 2026.

GONTRAN COSTA DE AZEVEDO JUNIOR

Controlador Interno

Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN

Nome do arquivo: Documento9
Diretório:
Modelo: C:\Users\gontr\AppData\Roaming\Microsoft\Templates\Normal.dotm
Título:
Assunto:
Autor: gontranjr89@gmail.com
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 24/06/2026 08:28:00
Número de alterações: 1
Última gravação:
Salvo por:
Tempo total de edição: 3 Minutos
Última impressão: 24/06/2026 08:35:00
Como a última impressão
Número de páginas: 5
Número de palavras: 934 (aprox.)
Número de caracteres: 5.044 (aprox.)



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA
C futuro da cidade passa por aqui.

RECEBIDO EM

24/06/2026

ATZ

**COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS,
CONTROLE E ORÇAMENTO**

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

ASSUNTO: Convocação para Reunião da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamentário

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

Pelo presente termo, ficam Vossas Senhorias devidamente **convocados Antônio Juzelândio Galdino Filho (Relator), e Tamarck Luiz Silvestre (Secretário)**, para comparecer à **reunião** da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamento, a realizar-se em data de **26 de junho de 2026 às 09h**, na sede da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, com a seguinte **PAUTA**:

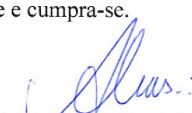
1. Análise preliminar do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, sob o **aspecto formal**, nos termos do art. 143, §1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;
2. Apresentação, discussão e votação do Parecer Preliminar nº 001/2026;
3. Definição das providências relativas à publicidade da matéria, entre os meios de comunicações, no Diário Oficial da FECAMRN, conforme determina o art. 143, §2º do Regimento Interno, além das **providências para realização de audiência pública prevista** no art. 143, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Esta convocação atende ao disposto no art. 75, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, visando garantir a transparência, o acesso à informação e o regular andamento do processo legislativo, recomenda-se à Secretaria da Câmara Municipal a ampla divulgação deste ato.

Contamos com a presença e colaboração de todos.

Marcelino Vieira – RN, 24 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ADAILSON ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente da Comissão de Fiscalização, Finanças, Controle e Orçamentário.



PORTARIA Nº 26/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades juninas tradicionalmente celebradas no mês de junho, especialmente o São João e o São Pedro, de relevante importância cultural e social;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Chefe do Poder Legislativo Municipal estabelecer as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, bem como determinar o início, a suspensão ou a continuidade dos trabalhos administrativos, de acordo com o interesse público e a conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e racionalização das atividades administrativas, com vistas à economicidade e eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não acarretará prejuízos ao regular funcionamento das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 26 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão das festividades de São João.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão das festividades de São Pedro.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN será retomado normalmente no próximo dia útil subsequente, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º A Diretoria desta Câmara deverá dar conhecimento desta Portaria a todos os Vereadores e Servidores desta edilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 23 de junho de 2026.

SIDNEY TELES DE MENEZES

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES

Código Identificador: 48041674

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **INEXIGIBILIDADE**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 014/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE-COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, conforme especificações, quantidades e demais informações, contidas nos autos do processo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 14 de maio de 2026.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 01154276

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **INEXIGIBILIDADE**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 005/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a Legislação Vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/RN - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Vera Cruz/RN, 14 de maio de 2026.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA
851.989.864-53

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 68785521



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA - 007/2026
Processo Administrativo nº 515.002/2026

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

OBJETO: Registro de preço para a possível contratação de empresa especializada no fornecimento gradativo de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do poder legislativo do município de Jardim Do Seridó/RN.

BASE LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICO os vencedores da Dispensa Eletrônica nº 007/2026, realizada em 15 de junho de 2026, a saber:

59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 59.102.504/0001-65, vencedor dos itens: 06 e 14. **VALOR:** R\$ 1.768,80 (um mil reais, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

M DE L M BEZERRA COMERCIO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 49.695.571/0001-87, vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 07. **VALOR:** R\$ 4.860,40 (quatro mil reais, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos);

VALOR REAL G & E LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.254.916/0001-97, vencedor dos itens: 04, 05, 08, 09, 11, 12, e 15. **VALOR:** R\$ 3.708,60 (três mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos).

Totalizando R\$ 10.337,80 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

HOMOLOGAÇÃO:


HOMOLOGO pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2023; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de junho de 2026.

Ozires Borges Vilar Neto
Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE: CNPJ: 08.470.916/0001-17</p>
---	--

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	080600001
CREDOR:	A. MARIA DOS SANTOS ME
CPF/CNPJ:	29.984.756/0001-02
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
OBJTIVO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinação, desinsetização, desratização e controle integrado de pragas urbanas no Auditório Municipal de Jandaíra, com área total de aproximadamente 280 m ² , incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e produtos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 24 de junho de 2026.

PRESIDENTE
SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 60160172

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 036/2026

Taipu/RN, 24 de junho de 2026.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. **RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Taipu/RN, inscrito no CPF: 041.700.704-37, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 24 de junho de 2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARECER NA GRÁFICA MONTREAL PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP**. Endereço: Avenida Romualdo Galvão, 293.Tirol Natal RN, Empresarial SFAX SALA 906.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lucivaldo Cardoso de Lima
1º Secretário
CPF: 059.867.604-09

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 02602041

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 037/2026

Taipu/RN, 24 de junho de 2026.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr^a. **KAYLANE MAYRA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 061-2, portaria nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 706.405.164-83, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 24/06/2026 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARECER NA GRÁFICA MONTREAL PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP**. Endereço: Avenida Romualdo Galvão, 293.Tirol Natal RN, Empresarial SFAX SALA 906.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 06681845

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA - 007/2026
Processo Administrativo nº 515.002/2026

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, convoca as empresas:

- **59.102.504 INACIA FERNANDA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.102.504/0001-65, vencedor dos itens: 06 e 14;
- **M DE L M BEZERRA COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.695.571/0001-87, vencedor dos itens: 01, 02, 03 e 07;
- **VALOR REAL G & E LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.254.916/0001-97, vencedor dos itens: 04, 05, 08, 09, 11, 12, e 15.

Nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, ficam as empresas convocadas para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, encaminhada por meio eletrônico oficial, referente ao Processo Administrativo nº 515.002/2026 – Dispensa Eletrônica nº 007/2026, sob pena de decaírem do direito à contratação e sujeitarem-se às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme item 8.1 do Aviso de Contratação Direta.

A assinatura da Ata deverá ser realizada eletronicamente, mediante certificado digital válido ou assinatura por meio da plataforma gov.br.

O prazo para assinatura começará a contar a partir da publicação desta convocação no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

Jardim do Seridó/RN, em 24 de junho de 2026.

Lana Helen Meira Cirne
agente de contratação

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 10406548

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em Cursos de Capacitação voltados para a preparação de Agentes Públicos Municipais e servidores municipais, objetivando 03 (três) inscrições para os vereadores e servidor da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, a ser realizado nos dias 25 a 29 de junho de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que "É inexigível a licitação quando inviável a competição ...".

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026, objetivando 03 (três) inscrições para os vereadores e servidor da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no **102º Encontro de Gestores e Servidores Públicos**, que acontecerá nos dias 25 a 29 de junho, na cidade de João Pessoa/PB, ministrado pela empresa: **L A V DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE (EVOLUTION – Consultoria, Capacitação e Treinamento)**. - **CNPJ: 36.650.626/0001-90**, com endereço na Rua Epaminondas Gracindo, nº 22 - CXPST 71 – Bairro Pajuçara - Maceió/AL – CEP: 57.030-101, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021. Publique-se.

Arez/RN, em 23 de junho de 2026.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN
Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2026/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, artigo 1º, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB, para participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, de 25 a 29 de junho de 2026, que será ministrado pela empresa: L A V DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE (EVOLUTION), CNPJ nº 36.650.626/0001-90;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA**, portador do CPF(MF) sob o nº ***.035.384-**, matrícula nº 0035-2, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 045/2026/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, de 25 a 29 de junho de 2026, que será ministrado pela empresa **L A V DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE (EVOLUTION) - CNPJ nº 36.650.626/0001-90;**

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 1.000,00 (mil reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **JONE CHACON DO NASCIMENTO**, portador do CPF(MF) sob o nº ***.102.094-**, matrícula nº 0045-3, Vereador deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de junho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Mesa Diretora

Matrícula nº 0044-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE: (84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	010600002
CREDOR:	DETALHE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
CPF/CNPJ:	60.747.725/0001-70
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 29.895,04 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO
OBJTIVO:	Prestação de Serviço em Confecção e Aplicação de Carpete, para ser instalado no Plenário dessa Edilidade.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 24 de junho de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 77510268

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	010600001
CREADOR:	GETULIO PEREIRA LIMA
CPF/CNPJ:	60.595.466/0001-09
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJTIVO:	Prestação de Serviço em Confecção de Pannel em MDF, para ser instalado no Plenário dessa Edilidade.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 24 de junho de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 12103234

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTARIA Nº 046/2026-GP-CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 1º da Resolução nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, que altera o artigo 7º, Inciso II, alínea "b", da Resolução nº 16/2025, de 16 de outubro de 2025, combinada com a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, de 25 a 29 de junho de 2026, que será ministrado pela empresa: L A V DE MELO SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE (EVOLUTION), CNPJ nº 36.650.626/0001-90;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 00213-2, portador do CPF(MF) sob o nº ***.001.474-**, Assessor Administrativo desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do **102º Encontro para Gestores e Servidores Públicos**, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez/RN para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 23 de junho de 2026.

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal

Matrícula nº 0044-4



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
(ACRÉSCIMO DE SALDO)
REF. TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 022/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 022/2025

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL (ACRÉSCIMO DE SALDO), CONCERNENTE AO CONTRATO FIRMADO EM 08.08.2025 DO CERTAME – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, DE FORMA PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE, QUE ENTRE SI FIRMARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, E A EMPRESA V C COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 41.967.956/0001-44.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, CNPJ (MF) nº. 11.932.431/0001-02, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Luís Lenilson de Paiva, brasileiro, DEMAIS QUALIFICAÇÕES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 851.989.864-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **V C COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia RN-160, KM 79, LOTE 0240, QUADRA 0047, nº 21, Centro, CEP: 59.184-00, Vera Cruz/RN, inscrito sob o CNPJ nº **41.967.956/0001-44**, representada por seu Representante Legal, o senhor **GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2366089 expedida pelo SEDS-RN e inscrito no CPF nº 080.077.754-98, residente e domiciliado a residente e domiciliado na R JOAO FERNANDES FREIRE, 20 – CENTRO – BAIÁ FORMOSA – RN – CEP: 59194-000, neste ato denominado **CONTRATADO**, e de acordo com as formalidades constante da licitação na Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025**, bem como, **TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025**, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 08.08.2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo inicialmente contratado, referente ao procedimento em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO ACRESCIDO

2.1. Em referência a cláusula anterior, soma-se ao quantitativo inicialmente contratado e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

remanescente o total de: 600 (seiscentos) LITROS de GASOLINA COMUM (COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO, COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADO PELA ANP).

PARÁGRAFO ÚNICO: REGISTRE-SE QUE NÃO É POSSÍVEL INDICAR PRECISAMENTE O VALOR ACRESCIDO, HAJA VISTA, OS FATURAMENTOS SÃO FEITOS DE ACORDO COM A TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, VIGENTE NO MOMENTO DOS TRÂMITES DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, CLÁUSULA 14ª (DÉCIMA QUARTA) do TERMO DE CONTRATO PARA COMPRAS Nº 022/2025 (*em grif*) e demais legislações aplicáveis com a produção dos efeitos legais necessários.

Art. 125 Nas alterações unilaterais a que se refere o [inciso I do caput do art. 124 desta Lei](#), o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS constantes no termo contratual que deu origem a presente contratação.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de MONTE ALEGRE/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

4.3. Assim, estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail: camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

Vera Cruz/RN, 23 de junho de 2026.

.....
LUIS LENILSON DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

.....
V C COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 41.967.956/0001-44
GILBERTO DUARTE DA SILVA SOBRINHO
CPF: 080.077.754-98
CONTRATADO

Testemunha 01:
Documento (RG ou CPF):
Testemunha 02:
Documento (RG ou CPF):

Publicado por:
LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 61353676



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termos de Distrato aos Contratos nº 02/2026 e nº 03/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.483.679/0001-29.

CONTRATADO: Mercadinho São Miguel Comércio Varejista Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 49.924.844/0001-18.

OBJETO: Extinção, por mútuo consentimento, dos contratos abaixo relacionados:

- **Contrato nº 02/2026:** Aquisição parcelada de produtos alimentícios para a copa e cozinha da Câmara Municipal, originado da Dispensa de Licitação nº 05/2026.
- **Contrato nº 03/2026:** Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene, originado da Dispensa de Licitação nº 06/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 10.1 dos contratos originais e artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

QUITAÇÃO: As partes declaram-se plena e reciprocamente quitadas quanto às obrigações decorrentes dos contratos, não restando pendências financeiras ou rescisórias entre si.

Francisco das Chagas da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2026.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, OBJETO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/RN CONSTANTE DO PROCESSO Nº 006496/2015-TC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais, especialmente as contidas nos Artigos 10, 53, Parágrafo Único, alínea "b" e 89, § 8º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o Art. 51, §§ 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal conforme assegura o Art. 31, "caput" e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, bem como no Art. 51 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal, à unanimidade de votos, emitiu parecer pela aprovação das contas do município de São Vicente/RN referente ao exercício de 2014 e constante do processo nº 006496/2015-TC),

PROMULGA, depois de aprovado à unanimidade de 9 (nove) votos favoráveis na sessão ordinária do dia 18.06.2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de São Vicente/RN relativas ao exercício de 2014, gestão administrativa do Sr. Josifran Lins de Medeiros, constante do processo 006496/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

São Vicente/RN, 22 de junho de 2026.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Vereador Francisco Lins de Medeiros
Vice-Presidente

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
Primeira Secretária

Vereadora Maria Geni de Holanda
Segunda Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 58178143

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2026.

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, OBJETO DO PARECER PRÉVIO DO TCE/RN CONSTANTE DO PROCESSO Nº 10117/2016-TC.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais, especialmente as contidas nos Artigos 10, 53, Parágrafo Único, alínea "b" e 89, § 8º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c o Art. 51, §§ 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal conforme assegura o Art. 31, "caput" e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, bem como no Art. 51 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal, à unanimidade de votos, emitiu parecer pela aprovação das contas do município de São Vicente/RN referente ao exercício de 2015 e constante do processo nº 10117/2016-TC),

PROMULGA, depois de aprovado à unanimidade de 9 (nove) votos favoráveis na sessão ordinária do dia 18.06.2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de São Vicente/RN relativas ao **exercício de 2015**, gestão administrativa do Sr. Josifran Lins de Medeiros, constante do processo 10117/2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cientificado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

São Vicente/RN, 22 de junho de 2026.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente

Vereador Francisco Lins de Medeiros
Vice-Presidente

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
Primeira Secretária

Vereadora Maria Geni de Holanda
Segunda Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 03462774



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00987/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, notebooks e computadores, bem como aquisição de suprimentos de informática, equipamentos, acessórios e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10616 - APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/H Especificações mínimas: novo, sem uso, com capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tecnologia inverter, ciclo frio, alimentação 220V, frequência de 60Hz, composto por unidade evaporadora interna de instalação elevada em parede (Hi-Wall) e unidade condensadora externa, acompanhado de controle remoto sem fio. O equipamento deverá possuir classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO/PROCEL, utilizando gás refrigerante ambientalmente adequado, bem como, no mínimo, funções de ajuste de velocidade de ventilação, modo sono (sleep) ou equivalente, ajuste automático de temperatura, movimentação automática do fluxo de ar (swing) ou equivalente, desumidificação, timer programável e filtro lavável removível. Manual do usuário em língua portuguesa, todos os acessórios indispensáveis ao pleno	UND	2		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	funcionamento do equipamento e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
2	10612 - Cabo HDMI. Especificações mínimas: Comprimento: 10 metros. 2.0. 4K	UND	2		
3	10627 - Cabo auxiliar de áudio P2 x 2 RCA. Comprimento: 10m. serve para conexão de equipamento de áudio de notebook e outros aparelhos. conectores dourados e blindados para garantia contra interferências	UND	2		
4	10628 - Cabo auxiliar de áudio. Tipo: P2 x P2. Comprimento: 10m. Conexões: P2 macho X P2 macho. Pontas de metal resistente e inoxidável	UND	2		
5	10621 - Forno micro-ondas novo, sem uso, com capacidade mínima de 20L, na cor branca, alimentação elétrica em 220V, potência mínima de 700W Especificações mínimas: painel de controle eletrônico ou digital, prato giratório, funções mínimas de aquecimento e descongelamento, timer, iluminação interna, trava de segurança, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, devendo ser entregue em embalagem original do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento e conservação.	UND	1		
6	9440 - HD externo - Capacidade de armazenamento: mínimo de 1TB. Conectividade USB 3.0 ou superior. com cabo incluso.	UND	1		
7	10625 - Impressora multifuncional nova, sem uso, do tipo jato de tinta,	UND	1		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	com funções mínimas de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de conectividade sem fio Wi-Fi integrada interface de hardware Ethernet para conexão em rede e conexão USB, resolução mínima de impressão colorida de até 4800 x 1200 dpi, resolução mínima de cópia em preto e branco de até 600 x 600 dpi, velocidade máxima de impressão de, no mínimo, 5 ppm (páginas por minuto) em cores e 8 ppm (páginas por minuto) em preto e branco. Impressão automática frente e verso: não. alimentação elétrica bivolt, compatível com papel tamanho A4 ou superior, acompanhada de cabos, acessórios necessários ao pleno funcionamento, suprimentos iniciais do fabricante, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo ser entregue em embalagem original do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento e conservação.				
8	10637 - Mini rack organizador de parede padrão 19", com altura mínima de 3U. confeccionado em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, porta frontal com sistema de fechamento e chave, laterais removíveis ou sistema de fácil acesso para manutenção, abertura para passagem de cabos. Kit de fixação incluso	UND	1		
9	10613 - Mouse - Cor: Preta. Com botões esquerdo, direito e central para rolagem. Conexão: USB	UND	5		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

10	7007 - Nobreak – potência máxima: 600VA. Tomadas: no mínimo 4. Voltagem: bivolt. Cor: preto	UND	2		
11	10624 - Notebook novo, sem uso, com processador Intel Core i5 de 12ª geração ou superior Especificação mínima: memória RAM mínima de 8GB, expansível, unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 512GB, tela de 15,6 polegadas com resolução mínima Full HD, sistema operacional Windows devidamente licenciado, devendo possuir, no mínimo, 01 (uma) porta HDMI e portas USB compatíveis com periféricos, conectividade sem fio por Wi-Fi e Bluetooth integrados, webcam e microfone integrados, alimentação elétrica bivolt, acompanhado de carregador/fonte de alimentação compatível, bateria interna recarregável, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo ser entregue em embalagem original do fabricante, em perfeitas condições de funcionamento e conservação.	UND	1		
12	10622 - Projetor multimídia novo, sem uso, com tecnologia de projeção LCD ou DLP, resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD), brilho mínimo de 7.000 lumens Especificação mínima: taxa de contraste mínima de 10.000:1, ajuste de foco manual, tecnologia de iluminação por lâmpada LED, alto-falante integrado com potência mínima de 5W, alimentação elétrica em 220V, devendo possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma)	UND	1		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	entrada USB, com capacidade de projeção compatível para utilização em ambientes institucionais, admitindo projeção a partir de distância mínima aproximada de 1,5m. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de 01 (um) cabo de força, 01 (um) cabo AV, 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) controle remoto, em embalagem original do fabricante, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.				
13	10617 - Refil de tinta original para impressora Canon. Modelo: G3110. Frasco com 70ml. Cor: Preta	UND	3		
14	10618 - Refil de tinta original para impressora. Marca: Canon. Modelo: G3110. Cor: Amarelo. Frasco com 70ml.	UND	2		
15	10620 - Refil de tinta original para impressora. Marca: Canon. Modelo: G3110. Cor: Cyan. Frasco com 70ml.	UND	2		
16	10619 - Refil de tinta original para impressora. Marca: Canon. Modelo: G3110. Cor: Magenta. Frasco com 70ml.	UND	2		
17	6991 - Serviço de manutenção de impressora	SERVIÇO	10		
18	10614 - Serviços de manutenção em computadores e notebooks - Especificação mínima dos serviços: formatação e reinstalação do sistema operacional; remoção de vírus, malwares e outros programas maliciosos. Reinstalação ou atualização de drivers corrompidos ou incompatíveis. Restauração de sistema e ajustes de configuração	SERVIÇO	10		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	para restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento				
19	10636 - Suporte de teto/parede para projetor - Especificações mínimas: Cor: branco ou preto. base giratório 360°. Engate rápido.	UND	1		
20	6993 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ORIGINAL - COR: BLACK Especificações: COMPATIBILIDADE: L110 / L120 / L200/ L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; MEDIDAS: 70ML. RENDIMENTO APROX: 4.000 PÁGINAS	UND	2		
21	6995 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ORIGINAL - COR: MAGENTA ESPECIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; MEDIDAS: 70ML. RENDIMENTO APROX: 4.000 PÁGINAS	UND	2		
22	6996 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ORIGINAL - COR: YELLOW ESPECIFICAÇÕES: COMPATIBILIDADE: L110 / L120 / L200 / L210 / L220 / L355 / L365 / L455 / L555 / L565 / L375 / L575 / L1300 / L395 / L495 / L396 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA; MEDIDAS: 70ML.	UND	2		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

	RENDIMENTO APROX: 4.000 PÁGINAS				
23	9800 - Tinta para impressora Epson original do fabricante - cor: amarelo. Compatibilidade/modelo: l6270. Medidas: 70ml	UND	2		
24	9798 - Tinta para impressora Epson original do fabricante - cor: black. Compatibilidade/modelo: l6270. Medidas: 70ml	UND	4		
25	9799 - Tinta para impressora Epson original do fabricante - cor: ciano. Compatibilidade/modelo: l6270. Medidas: 70ml	UND	2		
26	9801 - Tinta para impressora Epson original do fabricante - cor: magenta. Compatibilidade/modelo: l6270. Medidas: 70ml	UND	2		
27	10615 - Teclado sem fio, novo, de primeiro uso, com tecnologia de conexão via rádio frequência (rf) ou bluetooth, compatível com sistemas operacionais Windows e/ou Linux. Layout padrão abnt2 (português brasil), com teclas de fácil digitação, incluindo teclas de função (f1 a f12), teclas de controle de mídia e teclado numérico integrado, alimentado por bateria recarregável ou pilhas	UND	3		
28	10623 - Tela de projeção retrátil, nova, sem uso, com dimensão mínima total de 203 x 156 cm, entre 90 e 100 polegadas, formato de vídeo 4:3, área de projeção na cor branca Especificação mínima: confeccionada em tecido do tipo matte-white, com área útil de projeção compatível com as dimensões do equipamento, estrutura retrátil de acionamento manual, sistema de trava para ajuste de altura, devendo ser entregue	UND	1		



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

acompanhada dos acessórios necessários para instalação, em embalagem original do fabricante, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.					
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacao.camaramunicipalcjp@gmail.com, e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Alcides Viana, 210, Centro, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000, no horário das 7h às 12h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **30 de junho de 2026**. Mais informações: (84) 9-9840-4476.

Coronel João Pessoa/RN, 24/6/2026.

Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Orçamentista
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
FABIELLE OLIVEIRA DE LIMA
Código Identificador: 64323860

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2432

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.